



MINISTÉRIO DAS CORPORações E SEGURANÇA SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO



7

004957

/M/74

Proc. 129

Exm^ª. Senhora

Eng.^ª Maria de Lourdes Pintasilgo

Tenho a honra de remeter a V. Ex^ª., para os efeitos convenientes, fotocópia do processo relativo à nomeação das Senhoras Dr.^ª Ana Maria Braga da Cruz e Dr.^ª Maria Regina Amorim Tavares da Silva, para exercerem funções na Região-Plano Centro como vogais da Comissão a que V. Ex^ª. preside.

Apresento a V. Ex^ª. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Lisboa, 11. ABR. 1974

CHEFE DO GABINETE,

(Carlos Fuzeta da Ponte)

O/LM

COMISSÃO PARA A POLITICA SOCIAL RELATIVA À MULHER

*Concordo
e Assino
8/14/74*

À atenção de Sua Excelência o
Ministro das Corporações e Se-
gurança Social.



Entre as Vogais desta Comissão, escolhidas a título pessoal, concordou V.Exa. que 4 delas fossem destacadas nas Regiões-Plano, tendo a nomeação das Vogais da Região Norte e Centro recaído, respectivamente, na licenciada Ana Maria Braga da Cruz e licenciada Maria Regina Amorim Tavares da Silva, com a categoria de técnicas de 1ª, por despacho de 31 de Dezembro de 1973.

No decurso dos trâmites legais para efectivação do referido despacho, o Tribunal de Contas recusou autorização em virtude de ter sido proposto o regime de trabalho a tempo parcial.

Julgo que o decurso de novos prazos para regularização dos processos, sanado este impedimento, lesaria gravemente as pessoas propostas que deixaram de prestar as funções que anteriormente exerciam logo que tiveram comunicação do despacho de V.Exa., proferido em 31 de Dezembro p.p.

É por esse facto que reformulo as propostas de nomeação, pedindo que seja possibilitada a entrada imediata em funções, como eventuais, e em regime normal de trabalho, passando a contratadas quando estiverem preenchidas todas as condições legais.

V.Exa. em seu alto critério decidirá

A Presidente da Comissão

Mou des Pintasilgo

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER

PROPOSTA

Proponho a nomeação da Senhora Dr^a D. Ana Maria Braga da Cruz, para Vogal escolhida a título pessoal, nos termos da alínea b) do n^o 1 do artigo 5^o do Decreto 482/73, com a categoria de técnica de 1^a classe dos Serviços Complementares do Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra, ficando desde 1 de Abril de 1974 destacada, como eventual, na Comissão para a Política Social relativa à Mulher, devendo exercer as suas funções na Região-Plano Norte, e passando a contratada logo que decorra o período necessário e estejam preenchidas as demais condições legais.

Fundação Cuidar o Futuro

Lisboa, 1 de Abril de 1974

A Presidente da Comissão

Mouder Pintasilgo

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



*Acordo o seguinte
de preferência de nível ser incluído
na categoria do I NIP em sua deliberação de 31/12/73*

A atenção de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Segurança Social.

ASSUNTO: Nomeação da Dr.^a Ana Maria Braga da Cruz para vogal da Comissão.

Fundação Cuidar o Futuro

De acordo com o despacho proferido inicialmente por Sua Excelência o Ministro em 17 de Novembro de 1973 e ao abrigo dos artigos 5.^o, n.^o 1 alínea b) do Decreto n.^o 482/73, venho propor a V. Ex.^a que a Dr.^a Ana Maria Braga da Cruz seja nomeada para esta Comissão na qualidade de vogal destacada para a Região-Plano do Norte, com a categoria de técnica de 1.^a classe.

Conforme é do conhecimento de V. Ex.^a já numa fase anterior do extinto Grupo de Trabalho para a Participação das Mulheres na Vida Económica e Social o nome da Dr.^a Ana Maria Braga da Cruz fora indicado para o mesmo efeito, tendo sido objecto de despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Trabalho e Previdência Social em 28 de Junho de

...//...



de 1971. Devido às suas responsabilidades familiares, a Dn^{ca}. Ana Maria Braga da Cruz poderá exercer a sua actividade em regime de trabalho a tempo parcial.

Baseia-se esta proposta no curriculum pessoal da Dn^{ca}. Ana Maria Braga da Cruz que, tendo uma sólida formação jurídica, dela deu provas no exercício de funções oficiais ligadas aos serviços prisionais; que, tendo desempenhado funções de consultora jurídica no sector privado, conhece a especialidade da pequena e média empresa e que, sendo uma profissional de inegável competência, tem tido a experiência existencial da "dupla tarefa" uma vez que é mãe de quatro filhos. Julgo que estas condições a habilitam a desempenhar com eficiência a função para que é proposta numa Região-Plano de tão forte densidade e tanta diversidade de mão-de-obra feminina.

Lisboa, 30 de Novembro de 1973

A Presidente da Comissão

Maria de Pina Pinto

COMISSÃO PARA A POLITICA SOCIAL RELATIVA A MULHER

PROPOSTA

Proponho a nomeação da Senhora Dr^a D. Maria Regina Amorim Tavares da Silva, para Vogal escolhida a título pessoal, nos termos da alínea b) do n^o 1 do artigo 5^o do Decreto 482/73, com a categoria de técnica de 1^a classe dos Serviços Complementares do Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra, ficando desde 1 de Abril de 1974 destacada, como eventual, na Comissão para a Política Social relativa à Mulher, devendo exercer as suas funções na Região-Plano Centro, e passando a contratada logo que decorra o período necessário e estejam preenchidas as demais condições legais.

Lisboa, 1 de Abril de 1974

A Presidente da Comissão

Mendes Pinto silgo

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



*Concursos e reuniões
e receber a qualificação dada por comissão de
Tribunal de J.º em 21/11/73 no S.A.D. (J.F.A.S.)
em sua defesa de S. U.º. 31/12/73*

A atenção de S. Ex.º. o Ministro

ASSUNTO: Nomeação da Dr.ª. Maria Regina Amonim Tavares da Silva para vogal da Comissão.

De acordo com o despacho proferido oralmente por S. Ex.º. o Ministro em 17 de Novembro de 1973 e ao abrigo dos art.ºs. 5.º. 1, alínea b) e 6.º., venho propor a V. Ex.º. que a Dr.ª. Maria Regina Amonim Tavares da Silva seja nomeada para esta Comissão na qualidade de vogal destacada para a Região-Plano do Centro, com a categoria de técnica de 1.ª. .

Devido às suas responsabilidades familiares, a Dr.ª. Maria Regina Amonim Tavares da Silva poderá exercer a sua actividade em regime de trabalho a tempo parcial.

Baseia-se esta proposta no curriculum pessoal da Dr.ª. Maria Regina Amonim Tavares da Silva que possui uma interessante experiência de ensino em Liceus de Lisboa e da província, foi leitora de Português em Cambridge onde a Universidade a desejava ter retido para investigação e revela, nas actividades a que tem estado vinculada, excepcionais qualidades de clareza e de honestidade intelectual. A sua si-

...//...



tução existencial, de mãe com filhos em idade pré-escolar, tornando-a particularmente sensível aos problemas de maioria das mulheres trabalhadoras.

Lisboa, 27 de Novembro de 1973

A Presidente da Comissão

João dos Santos

Fundação Cuidar o Futuro